



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com - Telefax: (38) 3675-7134

PROJETO DE LEI Nº. 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014

“Realinha remuneração do quadro de servidores da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei nº. 197, de 14 de abril de 2009, que contém o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, passa a vigorar na forma determinada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº. 202, de 18 de junho de 2009, que fixa a remuneração para cargos comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, passa a vigorar na forma determinada pelo Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO JOSÉ CANDIDO DA FONSECA

Presidente

ALVIM FERREIRA GONÇALVES

Vice-Presidente

GERSON JOSÉ PEREIRA

Secretário